



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 772***

*de 03 de dezembro de 1979*

### **DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PARA O TRIÊNIO DE 1980/1982.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Artigo 1º. - Fica aprovado o Orçamento Plurianual da Prefeitura Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul, para o triênio de 1.980/1982, que estima a Receita e fixa a Despesa em C\$ 1.055.933.260 (Hum bilhão, cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta cruzeiros).

Artigo 2º. - A despesa será discriminada por Função, Programas, Sub-Programas, Projetos e Atividades, de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES		1980		1981	
1982		TRIÊNIO 1980/1982			
ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	PROJETO	ATIVIDADE	PROJETO
		TOTAL		TOTAL	
01 - LEGISLATIVA	-	6.500	-	7.800	
-	9.360	-	23.660	23.660	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	110.329	-	132.395	
-	158.874	-	401.598	401.598	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	3.200	24.707	3.840	29.648	
4.608	35.578	11.648	89.933	101.581	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	94.865	-	113.839	-	
136.607	-	345.311	-	345.311	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	7.500	12.180	9.000	14.616	
10.800	17.539	27.300	44.335	71.6356	
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.500	2.390	1.800	2.868	
2.160	3.442	5.460	8.700	14.160	
16 - TRANSPORTES	7.200	7.230	8.640	8.676	
10.368	10.411	26.208	26.317	52.525	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				45.464	
TOTAL		114.265	163.336	137.119	196.003
164.543	235.204	415.927	594.543	1.055.934	

Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, de período, serão as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita ou de novos fenômenos financeiros, ser criados, suprimidos ou reformulados os projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

*Lei Ordinária Nº 772/1979 - 03 de dezembro de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*